



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 28/6/99	
D.O.U. 29.16.199	Seção 1 P. 21
ATO: P.M. 986	28/6/99
D.O.U. 29.16.199	Seção 1 P. 19

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Instituição Chaddad de Ensino S/C Ltda. Faculdade Sudoeste Paulista		UF: SP
ASSUNTO: Autorização para funcionamento para curso de Turismo, bacharelado.		
RELATOR(A) CONSELHEIRO(A): Roberto Cláudio Frota Bezerra		
PROCESSO Nº: 23.000-008478/98-70		
PARECER Nº: CES 578/99	CÂMARA OU COMISSÃO CES	APROVADO EM: 08.06.99

578/99

I – HISTÓRICO

Trata-se de processo de autorização do curso de Turismo, bacharelado, ministrado pela Faculdade Sudoeste Paulista, na cidade de Avaré, no Estado de São Paulo, com 100 vagas anuais, no turno noturno.

A Comissão de Especialistas através do Parecer DEPES/SESu nº 1610/98, manifestou-se, favoravelmente à aprovação do mérito acadêmico do projeto pedagógico.

A Comissão Verificadora designada pela Portaria nº 116, de 04 de fevereiro 1999, elaborou o relatório favorável quanto à:

1. organização de didático-pedagógica (grade curricular);
2. corpo docente para o 1º ano (qualificado e titulado)
3. biblioteca, infra-estrutura tecnológica e recursos materiais
4. convênio com hotéis objetivando estágio supervisionado.

II – VOTO DO RELATOR

Favorável à autorização do curso de Turismo – bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Sudoeste Paulista, mantida pela Instituição Chaddad de Ensino S/C Ltda., com 100 vagas anuais, no turno noturno, com turmas de 50 alunos, no sistema seriado semestral, com integralização no mínimo 08(oito) e no máximo 14(quatorze) semestres letivos.

A Instituição deverá providenciar o processo de reconhecimento dentro dos prazos e normas vigentes.

Brasília-DF, 08 de junho de 1999.

Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Relator

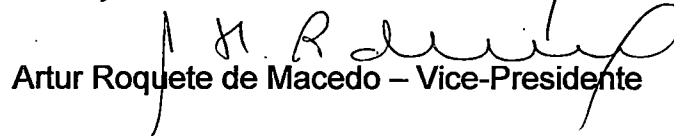
Conselheiro Efreim de Aguiar Maranhão – Relator *Ad Hoc*

III - DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, 08 de junho de 1999.


Roberto Cláudio Frota Bezerra- Presidente


Artur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

▪ **CORPO DOCENTE APROVADO PARA O 1º E 2º SEMESTRE.**

Nome do Docente	Disciplina
1- José Bernardo de Enéas Oliveira	Teoria de Administração
2- Sílvia Biabchin	Informática I
3- Lúcia Maria Ricco Zitelli	Metodologia da Pesquisa
4- Elizabeth Cavini	Direito
5- Rita de Cássia Biason	Sociologia
6- Walcyr de Moura e Silva	Tópicos Especiais em Turismo I
7- Jayr Figueiredo de Oliveira	Informática II
8- Lindomar Antônio Fornazieri	Economia
9- Eneida de Almeida dos Reis	Psicologia
10- Aécio Antônio Lerro Taves	Inglês Instrumental I
11- Edgar Marassi	Geografia Geral
12- Antônio Sierras Della Pietra	Contabilidade
13- Sidney Tozzini	Tópicos Especiais em Turismo II



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N° 415 /99

Processos n° : 23000.008478/98-70
Interessada : INSTITUIÇÃO CHADDAD DE ENSINO S/C LTDA.
CGC : 02.639.957/0001-08
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Sudoeste Paulista, na cidade de Avaré, no Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

A Instituição Chaddad de Ensino S/C Ltda. solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial 640/97, autorização para funcionamento do curso de Turismo, a ser ministrado pela Faculdade Sudoeste Paulista, na cidade de Avaré, no Estado de São Paulo, com 100 (cem) vagas anuais, no turno noturno.

O processo de credenciamento (23000.008472/98-93) foi instruído conforme a Portaria 640/97 e aprovado pela Informação COTEC/SESu n.º 641/98, anexada ao referido processo.

A documentação apresentada junto ao pedido de autorização do curso, foi objeto de análise desta SESU/MEC, Informação COTEC/SESu n.º 645/98, que considerou atendidas as determinações legais constantes na Portaria MEC n.º 640/97.

O mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso foi submetido à análise da Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, que se posicionou favoravelmente a sua aprovação, conforme Parecer DEPESES/SESu n.º 1.610/98.

Conforme o disposto no Art. 6º da Portaria MEC n.º 640/97, esta Secretaria encaminhou à interessada o Termo de Compromisso, a ser firmado entre esta Secretaria e a Instituição, o que ocorreu em 17 de novembro de 1998.

A SESu/MEC designou Comissão Verificadora, pela Portaria n.º 116/98 de 04 de fevereiro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 08/02/98, constituída pelos professores Rovigati Danilo Alyrio, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Marlene Buratto, da Universidade do Vale do Itajaí e o Técnico em Assuntos Educacionais, Manoel Raymundo de Souza Júnior, da extinta Delegacia do MEC no Estado de São Paulo, para verificar as condições existentes para o funcionamento do curso proposto. Em 26 de fevereiro (Portaria n.º 251/99) foi designada a TAE Margareth Cieri em substituição ao TAE Manoel Raymundo de Souza Júnior. A Comissão Verificadora visitou a Instituição no período de 26 a

28 de fevereiro de 1999, e apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso, atribuindo o conceito global C às condições iniciais de oferta.



II - MÉRITO

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

- A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;
- B - Corpo docente;
- C - Grade curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade do Sudoeste Paulista, mantida pela Instituição Chaddad de Ensino S/C Ltda., na cidade de Avaré, no Estado de São Paulo, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, distribuídas em turmas de 50 alunos.

À consideração superior.

Brasília, 13 de maio de 1999.

Susana Regina Salum Rangel
SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu

Luz Roberto Liza Curi
LUIZ ROBERTO LIZA CURTI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO I



SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.008478/98-70

Instituição: Faculdade do Sudoeste Paulista

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Turismo - Bacharelado	Instituição Chaddad de Ensino S/C Ltda.	100	Noturno	Semestral	3.360h/a	04 anos	07 anos

* Integralização curricular

II - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Engenharia de Software, História	02
Mestres	Direito do Trabalho, Administração de Empresas ((2), Psicologia Social, Master MBA in Administration, Didática, Geografia Física, Educação: área de exatas	08
Especialistas	Gramática da Língua Inglesa, Contabilidade Gerencial e Controladoria, Engenharia Econômica	03
TOTAL		13
A Comissão informou que há 05 professores em regime integral, 05 em tempo parcial e 03 professores horistas.		



III - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

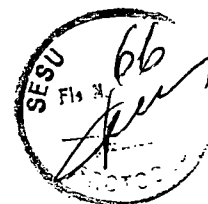
O prédio onde funcionará o curso de Administração é alugado, com o prazo de locação de 4(quatro) anos e 11(onze) meses e 29(vinte nove) dias. As instalações físicas foram consideradas adequadas para o funcionamento do curso de Turismo. A Comissão Verificadora especificou as instalações conforme a seguir: 2 salas para direção, 4 salas para professores, 4 salas para coordenação, 12 salas de aulas, 8 sanitários, pátio coberto, praça de alimentação, 1 laboratório de informática, 1 auditório, 1 laboratório de idiomas, 1 sala para leitura.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

Possui 1 laboratório de informática com 26 microcomputadores. A Comissão Verificadora considerou que os equipamentos de informática existentes são suficientes para atender as necessidades do curso a ser implantado.

BIBLIOTECA

O acervo geral é composto de 750 títulos, 1.553 exemplares e 20 periódicos. A biblioteca possui 1 bibliotecária e 2 auxiliares.. Sua organização é feita por software próprio. A biblioteca está informatizada. Como materiais didáticos a Instituição conta com televisor, vídeo, retroprojeter, projetor de slides, e DVD.



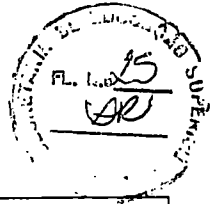
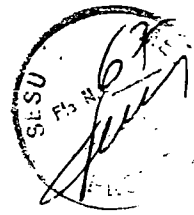
ANEXO C

PROCESSO Nº 23000.008478/98-70

3 - CURRÍCULO DO CURSO: grade curricular

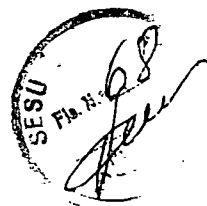
3.1 DISCIPLINAS POR SEMESTRE/SÉRIE CONSTANTES NO PROJETO ORIGINAL DE CURSO		MANTIDAS	EXCLUÍDAS	ALTERADAS/ SUBSTITUÍDAS/ INCLUÍDAS LUGAR DE	NO
1º SEMESTRE					
	C/H				
Teoria da Administração	80	X	-	-	
Informática I	40	X	-	-	
Metodologia da Pesquisa	40	X	-	-	
Direito	40	X	-	-	
Comunicação e Expressão	40	X	-	-	
Sociologia	40	X	-	-	
Teoria e Técnica de Turismo I	80	X	-	-	
Tópicos Especiais em Turismo I	20	X	-	-	
Subtotal	380	X	-	-	
2º SEMESTRE					
Informática II	40	X	-	-	
Economia	80	X	-	-	
Psicologia	40	X	-	-	
Inglês Instrumental I	40	X	-	-	
Geografia Geral	40	X	-	-	
Contabilidade	40	X	-	-	
Teoria e Técnica de Turismo II	80	X	-	-	
Tópicos Especiais em Turismo II	20	X	-	-	
Subtotal	380	X	-	-	

[Handwritten signature]
5



3° SEMESTRE				
Filosofia	40	X	-	-
História do Brasil	40	X	-	-
Geografia do Brasil	80	X	-	-
Inglês Instrumental II	40	X	-	-
Teoria e Técnica de Turismo III	80	X	-	-
Espanhol Instrumental I	40	X	-	-
Antropologia	40	X	-	-
Tópicos Especiais em Turismo III	20	X	-	-
Subtotal	380	X	-	-
4° SEMESTRE				
Marketing	40	X	-	-
Animação Cultural e Turística	80	X	-	-
História Contemporânea	40	X	-	-
Espanhol Instrumental II	40	X	-	-
Matemática Financeira	40	X	-	-
Estatística	40	X	-	-
Teoria e Técnica de Turismo IV	80	X	-	-
Tópicos Especiais em Turismo IV	20	X	-	-
Subtotal	380	X	-	-
5° SEMESTRE				
Gestão da Qualidade Total	40	X	-	-
Higiene e Segurança do Trabalho	40	X	-	-
Transportes	40	X	-	-
Introdução às Técnicas de Comunicação	80	X	-	-
Administração, Organização e Métodos	40	X	-	-
História da Cultura	40	X	-	-
Planejamento e Organização de Turismo I	80	X	-	-
Tópicos Especiais em Turismo V	20	X	-	-
Subtotal	380	X	-	-
Estágio Supervisionado I	40	X	-	-

[Handwritten signature]
B



6º SEMESTRE				
Organização de Eventos	40	X	-	-
Técnica Publicitária	40	X	-	-
Lazer e Turismo I	80	X	-	-
Legislação Turística	80	X	-	-
Gestão de Organizações Turísticas	40	X	-	-
Planejamento e Organização de Turismo II	80	X	-	-
Tópicos Especiais em Turismo VI	20	X	-	-
Subtotal	380	X	-	-
Estágio Supervisionado II	80	X	-	-
7º SEMESTRE				
Administração de Recursos Humanos	80	X	-	-
Lazer e Turismo II	80	X	-	-
Direito Fiscal Alfandegário	40	X	-	-
Planejamento e Organização de Turismo III	80	X	-	-
Francês Instrumental	80	X	-	-
Tópicos Especiais em Turismo VII	20	X	-	-
Subtotal	380	X	-	-
Estágio Supervisionado III	80	X	-	-
8º SEMESTRE				
Hospedagem	80	X	-	-
Agenciamento	40	X	-	-
Alimentos e Bebidas	80	X	-	-
Planejamento e Organização de Turismo IV	80	X	-	-
Projeto de Graduação	80	X	-	-
Tópicos Especiais em Turismo VIII	20	X	-	-
Subtotal	380	X	-	-
Estágio Supervisionado IV	120	X	-	-

RESUMO:

TOTAL GERAL S/ ESTÁGIO SUPERVISIONADO	3.040
Estágio Supervisionado	320
TOTAL GERAL DO CURSO	3.360

3.2 - Quadro com as justificativas das disciplinas que foram excluídas, mantidas, substituídas/alterada/incluídas, por semestre/série – Não há alteração

3.3 - Quadro com nova grade curricular por semestre/série
Sem alteração